



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

# JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLII 06 de SETEMBRO de 2017.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Borborema  
Gabinete da Prefeita  
CNPJ 09.070.400/0001-48

Lei nº 262 de 06 de setembro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e ela SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetados do patrimônio público os bens móveis inservíveis do Município, descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Após desafetados os bens, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a sua alienação, através de hasta Pública, conforme laudo técnico de avaliação, emitido por comissão previamente constituída para tal fim, nos termos da legislação em vigor e que segue como parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. A alienação se fará nos termos dos Artigos 17 a 22 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O local, data e demais condições para realização e participação de interessados no processo, serão publicados em edital expedido pelo Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Borborema  
Gabinete da Prefeita  
Lei n.º 262 de 06 de setembro de 2017  
Sancionada em 06 de setembro de 2017  
Prefeita Constitucional

Endereço:  
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro  
58394-000 Borborema/PB - Fone (0xx83) 3360-1010



Art. 4º. Os valores apurados com a alienação dos bens ora autorizada, serão destinados para adaptação do veículo Ambulância Ducato em transporte de pessoas em atendimento médico hospitalar.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILENE CÂNDIDA DA SILVA L. CARDOSO  
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Borborema  
Gabinete da Prefeita  
Lei n.º 262 de 06 de setembro de 2017  
Sancionada em 06 de setembro de 2017  
Prefeita Constitucional

Endereço:  
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro  
58394-000 Borborema PB - Fone (0xx83) 3360-1010

